

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 243, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (a) para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da Lei nº. 10520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, nos seguintes termos:

I - Membros Titulares:

- a) EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO – Identidade Funcional nº 5947130;
- b) ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA – Identidade Funcional nº 5946661;
- c) JOSEFA LÚCIA DE JESUS COIMBRA SEABRA – Identidade Funcional nº 5384729;

II – Membros Suplentes:

- a) ALBERTO FERNANDES MELO – Identidade Funcional nº 5949869;
- b) PATRÍCIA REIS ALCÂNTARA – Identidade Funcional nº 5946747.

• 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

• 2º A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações, de licitações promovidas pela FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, na modalidade PREGÃO, servirá como Pregoeira e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º Os membros relacionados no inciso I “b”, “c” e inciso II “a”, “b” do Art. 1º poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 087 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 494405

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 242 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2018/528;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 046/2018, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., cujo objeto é locação do prédio em Ananindeua.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Gerente de Gestão de Pessoas, Identidade Funcional nº 5921153/2.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 020 de 25 DE MARÇO DE 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 494448

PORTARIA Nº 245 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2017/430504;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 001/2018, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e MARCOS ALEXANDRE MORAES MENDES e OLINDA RODRIGUES MENDES, cujo objeto é Locação de imóvel urbano situado na Av.Espírito Santo, Quadra 08, lote 02,nº 285, bairro: Amapá, Marabá- PA.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Gerente de Gestão de Pessoas, Identidade Funcional nº 5921153/2.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 007 de 12 DE MARÇO DE 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 494414

PORTARIA Nº 244 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2016/117743;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 037/2016, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e CASA SANTA LTDA., cujo objeto é locação do prédio PARÁPAZ Mulher Mauriti.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Gerente de Gestão de Pessoas, Identidade Funcional nº 5921153/2.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 035 de 03 DE ABRIL DE 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 494447

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS/FUNDAÇÃO PARÁPAZ****EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2019**

A Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PPS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar as funções de Nível Superior (132 VAGAS), Médio (32 VAGAS) e Fundamental (15 VAGAS), com vencimento base que varia de R\$ 2.025,15 a R\$ 998,00, + gratificação, + benefícios. As contratações de caráter temporário, serão para os município de ANANINDEUA, ALTAMIRA, BELÉM, BREVES, CANAÃ DOS CARAJAS, MARABÁ, MARITUBA, SANTA BARBARA, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, PARAUAPEBAS, PARAGOMINAS, SANTARÉM, TUCURUI E VIGIA DE NAZARÉ, e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00:01 horas do dia 13 de novembro de 2019 às 23h59min do dia 14 novembro de 2019 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br. Maiores detalhes sobre a vaga oferecida e outras informações constam na íntegra no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação PARÁPAZ, 12 de novembro de 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 494808